



Barueri, 19 de dezembro de 2019.

Aviso aos Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures  
Resgate Antecipado Total

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.486.650/0001 83, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da sua quinta emissão de debêntures, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quinta Emissão de Diagnósticos da América S.A.", celebrado em 9 de fevereiro de 2015, entre a Companhia e Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem pela presente comunicar que, em 30 de dezembro de 2019, a Companhia realizará o resgate antecipado total, com seu consequente cancelamento, da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão. O resgate antecipado será efetuado pela Companhia mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série ou a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Termos iniciados por letra maiúscula que não estejam de outra forma definidos terão o significado que lhes foi atribuído pela Escritura de Emissão.

Barueri, 19 de dezembro de 2019.

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

José Agote

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores



Barueri, 19 de dezembro de 2019.

Aviso aos Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures  
Resgate Antecipado Total

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.486.650/0001 83, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da sua sétima emissão de debêntures, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Sétima Emissão de Diagnósticos da América S.A.", celebrado em 25 de novembro de 2016, entre a Companhia e Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, pela presente, comunicar que, em 30 de dezembro de 2019, a Companhia realizará o resgate antecipado total, com seu consequente cancelamento, da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 6.16 da Escritura de Emissão. O resgate antecipado será efetuado pela Companhia, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 0,40% (quarenta centésimos por cento).

Termos iniciados em letras maiúsculas e que não estejam de outra forma definidos terão o significado que lhes foi atribuído pela Escritura de Emissão.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

José Agote

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores